



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO
MATERIA DOS DIAS
DOS DIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
APROVADOS
SÃO SIMÃO
S SESSÕES
S SESSÕES

APROVADOS

VOTAÇÃO

SECRETARIA para providenciar

São Simão-GO 15/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL
LEGISLANDO PARA O POVO

REQUERIMENTO Nº 103/2019.

Assinatura _____

EXMO SR.

LAZARO LACERDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS.

NOBRES VEREADORES.

Lido em: 15/10/2019

Secretário(a)

A infra-assinado **JANE DAYSE GUIMARÃES**

VILARINHO, Vereadora deste município de São Simão-GO vem com o devido respeito e acatamento **REQUERER**, após anuência do soberano plenário a Sua Excelência o Senhor Wilber Fariato Ferreira – Prefeito, com cópia ao Senhor Divino Nogueira - Secretário de Educação e ao Senhor Paulo Gonçalves de Lima – Diretor do Centro Cultural Iara de Almeida, a necessidade e oportunidade que seja tomado todas as providências legais (realização concurso público entre compositores) para que São Simão tenha o seu Hino Municipal já com previsão na Lei Orgânica Cap. I § IV, que dispõe da apresentação dos símbolos municipais: a bandeira, o hino, as armas e o selo municipal.

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos o trabalho realizado em prol da cultura, história e memória, é fundamental e oportuno construir um hino, que a letra retrate o espírito cívico e de amor ao município reafirmando através deste a importância da preservação das suas tradições, suas culturas, belezas naturais, seu povo, sua origem, economia e projeção futura do município. Importante que a composição revele e exalte a expressão mais forte e viva dos aspectos históricos e culturais do Município. Deverá ser efetuada a partir da referência geohistórica do município, atendo-se no poema às citações sobre a trajetória histórica, com enfoque as origens, fauna, flora, solo, produtividade, aspectos econômicos e sociais do município, observando-se que não haja promoção de individualidades e particularidades não expressivas nessa história, não contendo a letra gírias ou expressões temporárias. Intuito desta indicação é que o Hino Municipal seja mais uma ferramenta de construção da memória da cidade São Simão, que contemple o valor da natureza e de sua gente Estaremos utilizando a memória como um dos nossos principais conceitos de análise, fazendo uma reflexão sobre a memória viva e vivida que permanece no tempo, renovando-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATERIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS 15/10/2019

Câmara Municipal de São Simão

PROTÓCOLO

Registro Nº

4.041 29/10

Livro Ed. Aniceto Ferreira de Castro - Praça Cívica nº 02 - PABX (64) 3658-12

DATA

15/10/2019

www.saosimao.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL:

DATA BASE:

DOCUMENTO

PERÍODO PUBLIC:

FUNÇÃOÁRIO

Carla



Desta forma, este trabalho aborda esse conceito na perspectiva de Halbwachs, que compreende a memória como "a possibilidade de re colocação das situações escondidas que habitam na sociedade profunda, na sensibilidade" (HALBWACHS, 1990, p.67-68)

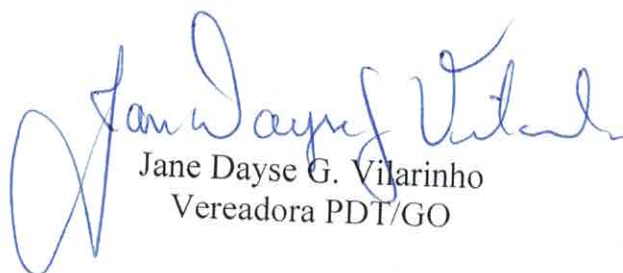
p.67 "A história não é todo o passado, mas também não é tudo aquilo que resta do passado. Ou, se o quisermos, ao lado de uma história escrita, há uma história viva que se perpetua ou se renova através do tempo e onde é possível encontrar um grande número dessas correntes antigas que haviam desaparecido somente na aparência."

p.68 "costumes modernos repousam sobre antigas camadas que afloram em mais de um lugar."

São Simão irá completar 61 anos de Emancipação Política Administrativa em 14/11/2019, sabemos que devido o tempo que demanda todo processo para regulamentação do Hino Municipal este ano não seria possível. A intenção ressalta no completar 62 anos, um dos presentes que a cidade obtenha e oferte, seja por meio da música, dos acordes, da harmonia, da retomada da história, da ativação da memória e do canto assistindo a bandeira municipal tremulando.

Assim posto pede apoio na aprovação da matéria

São Simão-GO, 14 de outubro de 2019


Jane Dayse G. Vilarinho
Vereadora PDT/GO